



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES
DESPORTIVOS**

ASSUNTO: FILIAÇÃO – ÉPOCA 2016/2017

Relembra-se todas as Associações Regionais que decorre o prazo, entre os dias 15 de Julho e 15 de Agosto de 2016, para proceder à sua filiação na Federação de Andebol de Portugal, inserindo no Sistema de Informação e aí anexando os documentos necessários, no local reservado para o efeito – cfr. ponto 1.4 do Comunicado Oficial nº 1 da corrente época 2016/2017 e obrigações regulamentares dos artigos 2º e 3º do Subtítulo 1 do RGFAP e Associações perante a Federação de Andebol.

Após colocação no Sistema de Informação, deverão informar os serviços da Federação para o mail viriato.cabecabranca@fpa.pt e andebol@fpa.pt

Lisboa, 25.07.2016

A DIRECÇÃO